



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**Edital de Seleção de Monitoria Nº 02/2025 DCTA**

O Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Frederico Keizo Odan torna público que, no período de 09 de setembro a 11 de setembro de 2025, até às 17:00h, no link <https://forms.gle/9Y4sfD9UGyv8m3yf7>, serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **01 vaga** de bolsa do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2025 para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

1. As disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária que poderão ser contempladas pelo Programa de Monitoria do 2º semestre de 2025 (Resolução CGRAD 11/2022) estão relacionadas a seguir:

<b>Prioridade</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professor Orientador</b>
1	Hidráulica I	Luciana Peixoto Amaral
2	Hidráulica II	Luciana Peixoto Amaral
3	Drenagem Pluvial	André Luiz Marques Rocha
4	Introdução à Engenharia de Segurança	Gilberto Cifuentes Dias Araújo

1.1 O critério de distribuição da **01 vaga** será o número de alunos reprovados na disciplina, conforme tabela anterior, disposta em ordem decrescente de prioridade.

1.2 Caso a vaga ofertada não seja preenchida conforme a ordem de prioridade, ela poderá ser remanejada para a disciplina com candidatos classificados.

2. O monitor selecionado terá como objetivo, por meio das seguintes atribuições:
  - i- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
  - ii- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
  - iii- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
  - iv- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
  - v- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
3. Para se candidatar à vaga de monitor, o discente deve apresentar os seguintes pré-requisitos:
  - a. Ser aluno regularmente matriculado em curso do CEFET-MG, no qual fornecerá apoio aos alunos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

- b. Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta);
  - c. Não possuir outra bolsa.
4. As inscrições serão realizadas por meio do link: <https://forms.gle/9Y4sfD9UGyv8m3yf7>, no período de **09 de setembro a 11 de setembro de 2025, até as 17:00 horas**. Os candidatos deverão enviar, através do link, a cópia dos seguintes documentos (arquivo PDF):
- **Histórico Escolar;**
  - **Cópia do documento de identidade e CPF;**
5. O Exame de Seleção ocorrerá no período de **15 a 17 de setembro de 2025**, em horário, local ou plataforma a ser divulgado pelo(a) orientador(a) via contato telefônico ou e-mail, que compreenderá as seguintes etapas:
- **Análise de Histórico - peso: 40%;**
  - **Entrevista - peso: 60%.**
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
8. A validade do exame de seleção será o último dia letivo do semestre.
9. O candidato poderá se candidatar para a seleção **em apenas 01 disciplina**, daquelas acima listadas neste Edital.
- 9.1. Caso o aluno venha a se candidatar em mais de uma vaga, será considerado apenas o primeiro cadastro realizado.
10. Após aprovação no processo seletivo, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:
- **Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;**
  - **Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;**
  - **Cópia do cartão bancário (para conferência de dados bancários).**
11. O monitor selecionado ficará sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido em acordo com o prof(a). orientador(a) da disciplina e pelo Departamento.
12. Será creditado ao monitor selecionado, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). (Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº14, de 18 de maio de 2023). Ressalta-se que os valores proporcionais que serão depositados aos monitores de acordo com o período trabalhado constam no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 153/2025 – DIRGRAD, de 27 de agosto de 2025**.
13. O período de vigência da bolsa é até o dia **15 de janeiro de 2026, conforme MEMORANDO**

**ELETRÔNICO Nº 153/2025 - DIRGRAD, de 27 de agosto de 2025.**

14. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, excluindo bolsas de assistência estudantil.

**Cronograma:**

<b>Descrição</b>	<b>Período</b>
Inscrição no Processo Seletivo	09/09/25 a 11/09/25 até às 17:00h
Divulgação de datas e horários do processo seletivo	12/09/25
Avaliação dos candidatos	15/09/25 a 17/09/25
Divulgação dos Resultados	18/09/25
Recepção dos documentos do monitor (conforme item 10 do edital)	Até às 16:00h do dia 19/09/25



*EDITAL Nº 521/2025 - DCTA (11.55.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/09/2025 09:06 )*

*FREDERICO KEIZO ODAN*

*CHEFE - TITULAR*

*DCTA (11.55.03)*

*Matrícula: ###928#7*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **521**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **b7d436b7e7**